



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

**SÚMULA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

**DATA:** 25 de Setembro de 2018.....

**HORÁRIO:** dezoito horas e trinta minutos.....

**TÉRMINO:** Vinte e duas horas.....

**LOCAL:** Sala de reunião do Crea-ES.....

**PRESENCAS: Conselheiros Titulares:** Eng. Civil e Seg. Trab **Jorge Luís Rodrigues Costa**, Eng. Civil **Ricardo de Lima Guariento**, Eng. Civil **José Zulmiro Cuzzuol**, Eng. Ambiental e Seg. Trab **Giuliano Silva Battisti**, Eng. Civil **Rubio Antonio Freitas Vale Marx**, Eng. Civil **Luiz Alberto Pretti**, Eng. Ambiental. Seg. Trab. **Giuliano Silva Battisti**, Eng. Amb. **Nelson Rubens Nascimento Dell'Antonio**.

**SUPLENTE:**

**REPRESENTANTE DO PLENÁRIO:**

**CONVIDADOS:**

**AUSÊNCIA JUSTIFICADAS:** Eng. Civil **Luiz Daniel Miranda de Oliveira**, Eng. Amb **Ronan Nunes Moulin de Moraes**, Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil e Seg. Trab **Marcione Teixeira de Moraes**.

**CONSULTOR TÉCNICO:** Eng. Civil e Seg. do Trab. **Luís Fernando Fiorotti Mathias**.

**APOIO:** TSO. Tecg. **Sergio Paulo Honorato**.

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
ITEM 1º	<b>ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ENG. CIVIL E SEG. TRAB. JORGE LUÍS RODRIGUES COSTA.</b>	O Coordenador Eng. Civil e Seg. Trab <b>Jorge Luís Rodrigues Costa</b> depois de constatado existência de <i>quorum</i> regimental declara abertos os trabalhos da reunião, cumprimentando os presentes.
ITEM 2º	<b>LEITURA E DISCUSSÕES E APROVAÇÃO DA SÚMULA Nº 636 DA CEEC.</b>	Foi aprovada por unanimidade de votos.
ITEM 3º	<b>LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.</b>	
	Artigo 64 A 67 do Regimento Interno – Item III	
	Não houve.	
ITEM 4º	<b>COMUNICADOS (Manifestações dos Senhores Conselheiros).</b> O Senhor Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, Eng. Civil e Seg. Trab. <b>Jorge Luís Rodrigues Costa</b> , informa sobre o Memorando encaminhado à Presidência do CREA-ES ( <b>MEMO CEEC Nº 005/2018 de 09 de Agosto de 2018</b> ), que versa sobre a Fiscalização externa do CREA-ES com participação da CEEC. Reitera ainda o referido memorando que todas as informações inerentes à área da Engenharia Civil, sejam encaminhadas a Consultoria Técnica, que dará o amplo conhecimento aos membros da CEEC.	
	Artigo 69 do Regimento Interno – Item IV: "Comunicados."	
ITEM 5º	<b>ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ENTRE AS MODALIDADES DA ENGENHARIA CIVIL E DA ENGENHARIA ELÉTRICA, FACE PAUTA DA REUNIÃO PLENARIA DO CREA-ES DO DIA 11/09/2018. APRESENTAÇÃO CONSELHEIRO ENG. MEC. MARCOS ADRIANY MARTINS.</b>	



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

**SÚMULA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

O Senhor Coordenador da CEEC, Eng. Civil e Seg. Trab. **Jorge Luís Rodrigues Costa**, concede a palavra ao relator do presente processo e Coordenador da **Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM** Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**, que fez breve relato sobre o seu Parecer Técnico, o qual envolve diretamente o Instrumento Normativo, "**Decisão da Diretoria - RD 038/2015**", ponderando que este instrumento, já alcançou o seu limite, e, portanto deverá administrativamente ser cancelado, por quem de direito. Posição esta do Coordenador da CEEMM e Relator do presente Processo foram acatados por unanimidade dos membros da CEEC presentes. Por fim a **Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC**, delibera por unanimidade de seus membros que caberá às **Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica e Civil - CEEE e a CEEC**, de forma consensual, elaborar o **Instrumento Normativo** definindo os limites técnicos para a atuação dos Engenheiros Civis nas referidas atividades.

**ITEM 6º**      **PROCESSOS PARA HOMOLOCAÇÃO.**

**ITEM 6.1**      Relação dos processos de **PESSOA FÍSICA** deferidos pela Unidade Operacional "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, referente ao mês de **Agosto 2018**, conforme Decisão Normativa 155/94 do CREA-ES.

Foi apresentado aos conselheiros e aprovado.

**ITEM 6.2**      Relação dos processos de **PESSOA JURÍDICA** deferidos pela Unidade Operacional "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, referente ao mês de **Agosto 2018**, conforme Decisão Normativa 158/97 do CREA-ES.

Foi apresentado aos conselheiros e aprovado.

**ITEM 6.3**      **PROCESSOS: RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIROS.**

**ITEM 6.4**      **PROCESSOS DE ENTIDADE DE CLASSE E INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PROCESSOS DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÕES (NAIs).**

Conselheiro: **Luiz Alberto Pretti.**

Assunto: Art.º 1ª da lei nº 6.496/77

**07º**      NAI- 2016.165.0209 – **LUCIANE DE CARVALHO GAIGHER**. O Conselheiro Luiz Alberto Pretti, solicitou vista do processo na 634ª reunião, ficando para relatar na 636ª.

O processo foi retirado de pauta na 636ª pelo Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.

Conselheiro: **Ronan Nunes Moulin de Moraes.**

Assunto: Art.º 6ª alínea "a" da Lei nº 5.194/66

**08º**      NAI- 2015.043.1076 – **MARCOS VENICIUS FONSECA DE MACEDO**. Retirado de pauta e encaminhado à procuradoria Jurídica, solicitando parecer referente a atribuição do profissional para execução de obra de terraplanagem.

O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

**SÚMULA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

Conselheiro: <b>Jose Zulmiro Cuzzuol.</b>	
Assunto: Art.º 1ª da lei nº 6.496/77	
09º	NAI- 2015.3380.904 – Gabriella Gobbi Tótola Berger. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
10º	NAI- 2015.3380.0781 – Marco Aurélio Alves Reis. Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI.
11º	NAI- 2015.0431.124 – PSG do Brasil LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
12º	NAI- 2015.0431.125 - PSG do Brasil LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
13º	NAI- 2015.1650.148 – JB Lar Construções LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
14º	NAI- 2015.1650.149 - JB Lar Construções LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
15º	NAI- 2015.1650.150 - JB Lar Construções LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
16º	NAI- 2015.1650.155 - JB Lar Construções LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
17º	NAI- 2015.1650.156 - JB Lar Construções LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
18º	NAI- 2015.1650.157 - JB Lar Construções LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
19º	NAI- 2015.1650.158 - JB Lar Construções LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
20º	NAI- 2015.1650.159 - JB Lar Construções LTDA. Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.

Conselheiro: <b>Marcione Teixeira de Moraes.</b>	
Assunto: Art.º 6ª alínea "a" lei nº 6.194/66	
21º	NAI- 2015.253.1136 – RG DE AGUIAR-ME. Retirado de pauta e encaminhado à procuradoria Jurídica, solicitando parecer referente a atribuição do profissional para fabricação e montagem de estrutura metálica



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

**SÚMULA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

	O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.
22º	NAI- 2015.043.0291 – BUILDING ESTRUTURAS LTDA-ME. Retirado de pauta na 634ª para diligência solicitando a ART original assinada pelo profissional.
	O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.
23º	NAI- 2015.314.0111 – MULTIPORTE INDUSTRIAL LTDA. Retirado de pauta pelo conselheiro na 634ª, ficando para relatar na 636ª.
	O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.
Assunto: Art.º 6º alínea "b" da lei nº 6.194/66	
24º	NAI- 2014.262.0098 – MAGNO PANCERI MARRE. Retirado de pauta pelo conselheiro na 634ª, ficando para relatar na 636ª.
	O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.
Assunto: Art.º 1º da Lei 5.194/66	
25º	NAI- 2016.218.0251 – ECO-PLAN ECOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA. Retirado de pauta pelo conselheiro na 634ª, ficando para relatar na 636ª.
	O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.

Conselheiro: **Marcione Teixeira de Moraes.**

Assunto: Denúncia em desfavor do Profissional Eng. Civil João Albano Vargas Custódio, referente à possível existência de vícios no veículo adquirido pelo Senhor Robert Campos dos Santos, suposta ausência de manifestação de laudo pericial.

26º	Prot. 133.702/2017 – 1ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Retirado de pauta pelo conselheiro na 634ª, ficando para relatar na 636ª.
	O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.

Conselheiro: **Marcione Teixeira de Moraes.**

Assunto: Denúncia em desfavor do Profissional Eng. Civil Jovino Sergio Viana de Castro, Informações Inverídicas e Omissão Prestadas Àquele Órgão em Processos de Licenciamento Ambiental.

27º	Prot. 35.435/2010 – IEMA – INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Retirado de pauta na 634ª, ficando para relatar na 636ª.
	O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.

Conselheiro: **Marcione Teixeira de Moraes.**

Assunto: Denúncia em desfavor do Profissional Eng. Civil e Técnico em Edificações Gustavo Luiz Pinto Rdrigues, pela execução de obra sem licença prévia junto

28º	Prot. 51.376/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO – PREFEITURA DE GUARAPARI. Retirado de pauta na 634ª, ficando para relatar na 636ª.
	O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.

Conselheiro: **Ramiro Moreira Silva Junior. Este processo foi retirado de pauta na 633ª para**



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

**SÚMULA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

**outros esclarecimento, por solicitação do Coordenador da CEEC.**

Assunto: Art.º 1ª da lei nº 6.496/77

29º	NAI – 2015.043.1007 – MARCOS ANTONIO VASCONCELOS SILVA. Retirado de pauta na 634ª, ficando para relatar na 636ª.
	O processo foi retirado de pauta na 636ª pela ausência do Conselheiro, para relatar na próxima Reunião.

Conselheiro: **Giuliano Silva Battisti.**

Assunto: Art.º 6ª alínea “a” combinado c/artigo

30º	NAI- 2014.262.0247 – ACF. SERVIÇOS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME.
	Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
31º	NAI- 2014.276.0629 – FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
	Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI.

Assunto: Art.º 6º alínea “b” da lei nº 5.194/66

32º	NAI- 2016.314.0158 – LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA JÚNIOR.
	Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
33º	NAI- 2015.314.0060 – PAULO HENRIQUE BAPTISTA DE SOUZA.
	Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.

Assunto: Art.º 6º Alinea “e” combinado c/artigo

34º	NAI- 2013.314.0149 – HEBERT PUPPIM ALVES – ME.
	Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.

**EXTRA PAUTA.**

Assunto: Cadastramento do Curso de Eng. Civil da Universidade Estácio de Sá na modalidade EAD.

35º	Prot. 122.423/2018 – Universidade Estácio SÁ.
	O gerente da unidade de relacionamento Institucional o Eng. Eletricista Henrique Germano Zimmer, dar conhecimento a Câmara Civil, Conforme em Reunião Realizada entre o Crea-ES e representantes da Universidade Estácio de Sá do Espírito Santo. Foi acordado que o Curso de Eng. Civil ofertado pela Instituição de Ensino citada, pólo Vitória e Vila Velha, teriam o seu cadastramento junto ao Crea-ES. Pois o Curso de Eng. de Produção ofertado pela mesma IE já possuem cadastro junto a esse Conselho.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Eng. Civil e Seg. Trab. **Jorge Luís Rodrigues Costa**, encerra os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Tecg. **Sergio Paulo Honorato**, que lave a presente súmula que após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Vitória, 25 de Setembro de 2018.

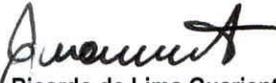


**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

**SÚMULA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC DO CREA/ES.**

  
Eng. Civil **Jorge Luís Rodrigues Costa**  
(Coordenador)

  
Eng. Civil **Ricardo de Lima Guariento**  
(Coordenador-Adjunto)

  
Eng. Civil **José Zulmiro Cuzzul**  
(Conselheiro)

  
Eng. Ambiental. Seg. Trab. **Giuliano Silva Battisti**  
(Conselheiro)

Eng Civil **Rubio Antonio Freitas Vale Marx**  
(Conselheiro)

  
Eng. Amb. **Nelson Rubens Nascimento Dell'Antonio**  
(Conselheiro)

  
Eng. Civil **Luiz Alberto Pretti**  
(Conselheiro)